



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2017

Dispensa por Limite 4/2017

Por este instrumento de Contrato, que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2/SSP-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **J. Malfato & Cia. Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.948.697/0001-40, inscrição estadual nº 902.93650-56, com sede na Av. Paraná, nº 4505, Centro, CEP: 87.502-000, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo Senhor **JOSE Malfato**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.884.791-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 446.066.309-06, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. E pelas partes é dito que o presente contrato nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO - O presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa por Limite nº 4/2017**, homologado em data de 08/03/2017, por meio da qual a contratada foi declarada vencedora e lhe foi adjudicado o objeto do presente contrato, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO UNICO (DOCUMENTOS APLICÁVEIS): Para efeitos obrigacionais, tanto o **Dispensa por Limite nº 4/2017**, quanto à proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de novos livros para o acervo da Biblioteca Cidadã do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme descrição abaixo:

Item nº	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	livro - Como eu era antes de você - Autor Jojo Moyes.	34,90	34,90
2	1	UN	livro - Depois de você - Autor Jojo Moyes.	39,90	39,90
3	1	UN	livro - Orfanato da Srta Peregrine para crianças peculiares - Autor Ransom Riggs.	44,90	44,90
4	1	UN	livro - O homem mais inteligente da História - Autor Augusto Cury.	29,90	29,90
5	1	UN	livro - A última Carta de Amor - Autor Jojo Moyes.	34,90	34,90
6	1	UN	livro - No se Olhar - Autor Nicholas Sparks.	39,90	39,90
7	1	UN	livro - Todos os Contos - Autor Clarice Lispector.	69,50	69,50
8	1	UN	livro - Toda a Luz que não podemos ver - Autor Anthony Doerr.	39,90	39,90
9	1	UN	livro - Não fale com estranhos - Autor	34,90	34,90



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



			Halan Coben.		
10	1	UN	livro - Quatro vidas de um cachorro - Autor Bruce Cameron.	34,90	34,90
11	1	UN	livro - Só a gente sabe o que sente - Autor Frederico Elboni.	24,90	24,90
12	1	UN	livro - Guerra Civil - Autor Stuart Moore.	39,90	39,90
13	1	UN	livro - A caminho do atar - Autor Julia Quinn.	34,90	34,90
14	1	UN	livro - O nome de Deus é misericórdia.	29,90	29,90
15	1	UN	livro - Maria - Autor Rodrigo Alvarez.	29,90	29,90
16	1	UN	livro - Rita Lee autobiografia - Autor Rita.	44,90	44,90
18	1	UN	livro - Ansiedade - como enfrentar o mal do século - Autor Augusto Cury.	14,90	14,90
19	1	UN	livro - O poder da ação - Autor Pulo Vieira.	29,90	29,90
20	1	UN	livro - Philia - Autor Padre Marcelo.	19,90	19,90
21	1	UN	livro - A magia da arrumação - Autor Marie Kondo.	24,90	24,90
22	2	UN	livro - Gestão da emoção - Autor Augusto Cury.	21,90	43,80
23	1	UN	livro - Por que fazemos o que fazemos ? - Autor Mario Sergio Cortella.	31,90	31,90
24	1	UN	livro - O poder do hábito - Autor Charles Duhigg.	49,90	49,90
25	1	UN	livro - O poder de agora - Autor Eckhart Tolle.	29,90	29,90
26	1	UN	livro - Não se apega, não - Autor Isabela Freitas.	29,90	29,90
27	1	UN	livro - Não se iluda, não - Autor Isabela Freitas.	29,90	29,90
28	1	UN	livro - Authentic Games - Autor Marco Túlio.	24,90	24,90
29	1	UN	livro - A coroa - Autor Kiera Cass.	32,90	32,90
30	1	UN	livro - Dois mundos, um herói - Autor Rezende Evil.	24,90	24,90
31	1	UN	livro - Devolta ao jogo - Autor Rezende Evil.	24,90	24,90
32	1	UN	livro - A sereia - Autor Kiera Cass.	29,90	29,90
33	1	UN	livro - A seleção - Autor Kiera Cass.	29,90	29,90
34	1	UN	livro - A herdeira - Autor Kiera Cass.	29,90	29,90
35	1	UN	livro - Qual é a tua hora - Autor Mario Sergio Cortella.	28,00	28,00
38	1	UN	livro - foco - Autor Daniel Golleman.	42,90	42,90
39	1	UN	livro - Os 7 hábitos das Pessoas altamente Eficazes - Autor Stephen R. Covey.	52,00	52,00
40	1	UN	livro - Vendedor de sonhos - Autor Augusto Cury.	39,90	39,90
41	1	UN	livro - O código da inteligência - Autor Augusto Cury.	29,90	29,90
43	1	UN	livro - Eu fico loko 2 - autor Cristiano	29,90	29,90



			Figueiredo.		
44	1	UN	livro - Eu fico loko - Autor Cristiano Figueiredo.	29,90	29,90
45	1	UN	livro - Felizes para sempre - Autor Nora Roberts.	34,90	34,90
46	1	UN	livro - Toda luz que não podemos Ver - Autor Anthony Doerr e Maria Carmelita Dias.	39,90	39,90
47	1	UN	livro - Diário de Zumbi do Minecraft Parceiros e Rivals - Autor Herobrine Books.	24,90	24,90
48	1	UN	livro - A espada do verão - Autor Rick Riordan.	44,90	44,90
49	1	UN	livro - A Rainha Vermelha - Autor Victoria Aveyard.	34,90	34,90
50	1	UN	livro - star Wars - Manual do Império - Autor Daniel Wallace.	47,90	47,90
51	1	UN	livro - A garota no Trem - Autor Paula Hawkins.	37,90	37,90
52	1	UN	livro - Um Ano Inesquecível - Autor Thalita Rebouças, Paula Pimenta, Bruna Vieira e Babi Dewet.	37,90	37,90
56	1	UN	livro - O inverno das Fadas.	29,90	29,90
57	1	UN	livro - O poder da ação - Autor Paulo Vieira.	29,90	29,90
58	1	UN	livro - Dois Mundos, um herói - Autor Rezende Evil.	24,90	24,90
59	1	UN	livro - Diário de uma Banana - Bons tempos - Autor Jeff Kinney.	36,90	36,90
60	1	UN	livro - Diário de um Zumbi do Minecraft - férias do terror - Autor Herobrine Books.	24,90	24,90
61	1	UN	livro - O irmão Alemão - Autor Chico Buarque.	39,90	39,90
62	1	UN	livro - Felicidade Roubada - Autor Augusto Cury.	19,90	19,90
63	1	UN	livro - A guerra dos Tronos - Autor George R. R. Martin.	54,90	54,90
64	1	UN	livro - Cidades de papel - Autor John Green.	34,90	34,90

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global para o fornecimento do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.962,00** (mil novecentos e sessenta e dois reais), daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a aquisição, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Sub função	Função	Progr.	Ação	Proj. Ativ.	Categ. Econ.	Despesa
07	0702	392	13	8	0	15	449052180000	1511



CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA): O prazo de vigência do presente contrato será com término previsto para 06 de maio de 2017, com início em 08 de março de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (DO FORNECIMENTO): O fornecimento será de forma imediata e o produto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da requisição do setor de compras ou funcionário designado para tal fim, correndo por conta da Contratada as despesas tributos, frete, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA (DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO): O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em moeda brasileira em uma conta corrente em que é titular a empresa contratada, em até 30 dias mediante o faturamento e encaminhamento da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

I - O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (*duas*) vias, na sede do contratante.

II – O bem licitado deverá ser faturado em nome do Município de Pérola, no CNPJ nº 81.478.133/0001-70.

III - O faturamento deverá ser apresentado conforme segue:

a) Nota fiscal, com o nome do bem fornecido, número e tipo da licitação, número do contrato de fornecimento com o Município, e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pelo contratante;

b) Fatura, com o nome do bem fornecido, número e tipo da licitação, número do contrato, número do Banco, agência, Conta corrente, nome da cidade em que deverá ser efetuado o pagamento, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pelo contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores proposto pela empresa não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste, nem para mais ou para menos na vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS PENALIDADES): Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e podendo ser aplicada conjuntamente aos incisos I, III e V nos termos do § 2º do artigo supracitado.

CLÁUSULA OITAVA (DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO): A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA (DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS): Todos os documentos e cartas serão trocados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA através de protocolo, não sendo considerada nenhuma outra forma como prova de entrega dos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO): A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I Inadimplemento da CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas no presente contrato;

II Inobservância das especificações e recomendações técnicas;

III Falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, decretada ou homologada, ou a instauração de insolvência civil;

IV Todos os demais casos previstos no art 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS OBRIGAÇÕES): Fica a CONTRADA obrigada a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

1. Assegurar o fornecimento dos bens, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

2. Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social ou tributário, de sua responsabilidade, incidentes sobre os bens objeto deste Contrato.



3. Entregar os produtos nos locais indicados pela Prefeitura, correndo por conta da Contratada as despesas com frete, taxas, impostos, seguros de transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (DAS CONDIÇÕES GERAIS): Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO): As partes, em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pérola/PR.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pérola/PR, 08 de março de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

J. Malfato & Cia. Ltda - EPP.
JOSE Malfato
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
Agente Administrativo

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação